



Universidade Federal de Alagoas

Departamento de Administração de Pessoal

Direção Geral

PORTARIA Nº 1.739, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.010055/2019-97, resolve:

Art. 1º Conceder progressão a **PEDRO ABELARDO DE SANTANA**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2361705, lotado (a) no (a) Campus do Sertão, **do nível 1 para o 2 da Classe A, com denominação de Professor Adjunto A**, a partir de **27 de maio de 2019, data da análise favorável pela comissão avaliadora**, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **27 de maio de 2019, data da análise favorável pela comissão avaliadora**, conforme ofício supracitado e art. 13-A da Lei nº 12.772/2012.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


STEPHANO CARVALHO CABRAL TIENGO

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 169
EM 20/09/19